



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0027/2018
Secretaria de Obras e Rodovias
De 02 de maio de 2018

CONCEDE FÉRIAS

JAISON PRADO DOS ANJOS, Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo dezembro de 2016/ dezembro de 2017, do servidor **JOSÉ ADILSON FOGAÇA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 753.343.489-72, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de maio de 2018 com término em 31 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>02/05/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>02</u> de <u>05</u> de <u>18</u> <i>P. Siguel</i>
--

São José do Cerrito, 02 de maio de 2018.

JAISON PRADO DOS ANJOS

Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>28/05/2018</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>28</u> / <u>05</u> /20 <u>18</u> <i>Mara Marcan</i>

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>28/05/2018</u> <i>Mara Marcan</i> Câmara Municipal
--

Recebi em 28/05/18
Protocolo 958
Pag. 91 VIA

SJC em <u>02/05/2018</u> <i>P. Siguel</i> Prefeitura Municipal
--